



O presente Projeto tem por finalidade de viabilizar a obra "Construção do Predio Público denominado POUSSHUB".

No âmbito de favorecer cada vez mais o ambiente de negócios em ações de empreendedorismo e inovação, o município pretende construir um prédio público em cujo o espaço se desenvolverão ações de educação, pesquisa e incubadora de startups. Esse espaço que é denominado de POUSSHUB pretende ser um Hub de inovação, que permitirá aos estudantes e empreendedores desenvolver suas ações visando buscar soluções tecnológicas para empresas e para a comunidade em geral. Será um espaço compartilhado com relevantes universidades regionais, como INATEL e UNIFEI, e locais como o IFSULDEMINAS, FDSM, UNA, UNIVAS dentre outras, oportunizando cursos técnicos, que levem à capacitação de mão de obra, fomento à criação de startups, que ao final gerará emprego e renda, registro de patentes e um centro de estudo de inovação para Pouso Alegre e região.

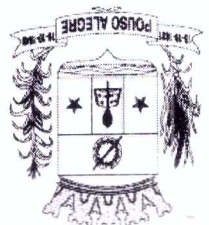
Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei nº 1.499/2024 tem como objetivo autorizar a abertura de crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 4.968.986,32 (quatro milhões, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), para criação de ação na Lei Orçamentária Anual-LOA/2024, e adequação do orçamento do Departamento Municipal Infraestrutura Obras e Serviços Públicos.

FUNDAMENTAÇÃO

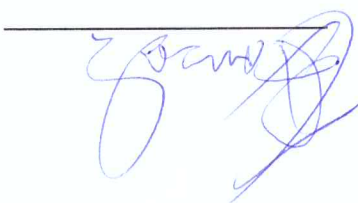
Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

RELATÓRIO

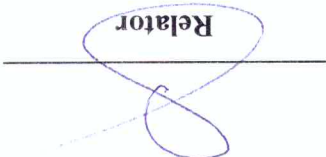
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 1499/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64".



Presidente



Relator



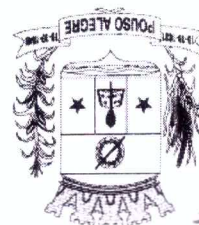
Secretário



Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2024.

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária feita a análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1.499/2024.

CONCLUSÃO DA RELATORIA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE PARLAMENTAR